



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

I

Série

Número 88

4.º Suplemento

Sumário



SECRETARIAS REGIONAIS DE ECONOMIA E DAS FINANÇAS

Portaria n.º 330/2023

Procede a alteração e redistribuição dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 237/2019, de 26 de abril, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 63, na Portaria n.º 374/2020, de 20 de julho, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 135, e na Portaria n.º 10/2022, de 17 de janeiro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 7, relativos à “Empreitada de Reabilitação do Molhe Principal do Porto do Porto Santo”, no valor global de € 1.265.959,11.

SECRETARIAS REGIONAIS DE ECONOMIA E DAS FINANÇAS**Portaria n.º 330/2023**

de 12 de maio

Sumário:

Procede a alteração e redistribuição dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 237/2019, de 26 de abril, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 63, na Portaria n.º 374/2020, de 20 de julho, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 135, e na Portaria n.º 10/2022, de 17 de janeiro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 7, relativos à “Empreitada de Reabilitação do Molhe Principal do Porto do Porto Santo”, no valor global de € 1.265.959,11.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 29.º e no n.º 1 do artigo 32.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprovou o Orçamento da RAM para 2023, conjugados com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Economia e da Secretaria Regional das Finanças, o seguinte:

1. Alterar e redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 237/2019, publicada no JORAM, I Série, n.º 63, de 26 de abril, na Portaria n.º 374/2020, publicada no JORAM, I Série, n.º 135, de 20 de julho e na Portaria n.º 10/2022, publicada no JORAM, I Série, n.º 7, de 17 de janeiro, relativos à “Empreitada de Reabilitação do Molhe Principal do Porto do Porto Santo”, no valor global de € 1.265.959,11 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove euros e onze cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido, na forma abaixo indicada:

| | |
|----------------------------|---------------|
| Ano Económico de 2019..... | € 0,00; |
| Ano Económico de 2020..... | € 0,00; |
| Ano Económico de 2021..... | € 0,00; |
| Ano Económico de 2022..... | € 829.973,17; |
| Ano Económico de 2023..... | € 435.985,94. |

2. A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Economia e pela Secretaria Regional das Finanças, assinada em 11 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, Rui Miguel da Silva Barreto

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, EM SUBSTITUIÇÃO DO SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Jorge Maria Abreu de Carvalho

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|--------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda..... | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas..... | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas..... | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas..... | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas..... | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | € 38,56 cada | € 231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

| | Anual | Semestral |
|------------------|--------------|------------------|
| Uma Série..... | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries..... | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries..... | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa..... | € 74,98 | € 37,19. |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)